



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 56/2021

**PUBLICAÇÃO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 1753 de 18/10/2021

PROCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 1.146/2016 e alterações, resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, no Plano de Carreira e de Vencimentos da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do Anexo IV da Lei 1.146/2016, alterado pela Lei 1.285/2019, em razão da progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF
E.R.A.P.A.	215	SERVENTE	NÍVEL I-F	NÍVEL I-G
F.M.F.T	223	SERVENTE	NÍVEL I-F	NÍVEL I-G
G.M.M.B	213	ADVOGADO II	NÍVEL X-III-F	NÍVEL X-III-G
G.S.S	216	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	NÍVEL X-F	NÍVEL X-G
S.P.N.	245	MOTORISTA	NÍVEL II-E	NÍVEL II-G
T.D.S	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VII-F	NÍVEL VII-G
V.E.N.	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VII-F	NÍVEL VII-G
V.P.B.G.F.	224	CONTADOR II	NÍVEL XIII-F	NÍVEL XIII-G

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo IV da Lei 1.285/2019.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2021.

  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
PRESIDENTE

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO